



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 029/2.001
De 06/07/2.001

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, principalmente as contidas na Lei Municipal nº 024/2.001, de 02/07/2.001;

Artigo 1º) Fica aberto na contadoria municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04	Departamento de Educação e Cultura
04.06	Setor de Difusão Cultural
4120.01-08.48.247.2.015	Equip. e Mat. Permanente R\$130.000,00

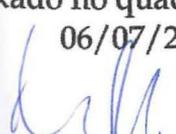
Artigo 2º) As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas pelo excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Artigo 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 06 de julho de 2.001


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
Prefeito Municipal

Afixado no quadro da Prefeitura em
06/07/2.001


MARIA REGINA PEREIRA
Secretária